

matrícula

104.563

ficha

-01-

São Paulo, 05 de dezembro de 2.003.-

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB N.º 72, localizado no 7º andar do **EDIFÍCIO "FLORIDA" - BLOCO "C"** da **TORRE "2"**, parte integrante do empreendimento denominado **"NEW PLACE - CONDOMÍNIO CLUBE"**, situado à rua Professor José Soares de Mello, nº 251 e ruas Mário de Sá Carneiro, Joaquim Serra e Antônio Botto, na Vila Angélica, no 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, contendo área privativa de 54,250 m², área comum de 49,110 m² e área total de 103,360 m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,0054120%; cabendo-lhe o direito de utilizar uma vaga individual, indeterminada e descoberta, sujeita ao auxílio de manobrista, para guarda de um automóvel de passeio, na garagem coletiva do conjunto, localizada no pavimento térreo.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 305.066.0055-3 (Área Maior)

PROPRIETÁRIOS:- OTAVIO DAVI, sócio gerente, RG. 191533828-SP, CPF. 087.352.878-61 e sua mulher MARIA LÚCIA DA SILVA DAVI, sócia gerente, RG. 24891456-SP, CPF. 266.088.938-41, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Deputado Cantídio Sampaio, nº 3.535.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 329 feito em 03 de janeiro de 2.003 na matrícula nº 81.197, desta Serventia.- O Oficial Substituto, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

Av. 01:- 05/12/2.003 - Prenotação nº 243.382 de 20/11/2.003.-
Consta registrado sob nº 330 na matrícula nº 81.197, desta Serventia, em data de 03 de janeiro de 2.003, a **HIPOTECA DE 1º GRAU** feita pelos proprietários a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra

- continua no verso -



matricula

104.563

ficha

-01-

verso

04, Lotes 03 e 04, em Brasília - DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, nos termos do instrumento particular datado de 14 de novembro de 2.003, em garantia da dívida de R\$ 55.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Crescente (SACRE), por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 670,83, vencendo a primeira trinta dias após a data do título e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano, taxa efetiva de 8,4722% ao ano e demais cláusulas e condições constantes do título, tendo por objeto o imóvel desta matrícula.- O Oficial Substituto, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

Av.2:- 17/02/2012 - Prenotação nº 345.949 de 02/02/2012.-

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 330, na matrícula nº 81.197 e referida na Av. 01 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do instrumento particular datado de 01 de fevereiro de 2.012, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.3:- 17/02/2012 - Prenotação nº 345.949 de 02/02/2012.-

Do mesmo instrumento particular que deu origem à Av.2 e da certidão expedida em 16 de fevereiro de 2.012, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do **Contribuinte Municipal nº 305.066.0189-4.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.4:- 17/02/2012 - Prenotação nº 345.949 de 02/02/2012.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.2, os proprietários, **OTAVIO DAVI** e sua mulher **MARIA LUCIA DA SILVA DAVI**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor José Soares de Mello, nº 251, apto 72,

Continua na ficha 02



104.563

MATRÍCULA

FICHA

104.563

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

já qualificados, transmitiram por venda feita a **JEFERSON RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, carteira de identidade nº 00691287155-DET/SP, CPF. nº 116.702.998-48, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Francisco Margall, nº 138, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 230.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 24.800,00, com recursos próprios e R\$ 205.200,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.5:- 17/02/2012 - Prenotação nº 345.949 de 02/02/2012.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.2, o proprietário constante do R.4, **JEFERSON RODRIGUES**, solteiro, maior, alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 228.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificados, para garantia da importância de R\$ 205.200,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 01 de março de 2.012, sendo as demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 07/02/2.012. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação-SFH.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.6:- 05/02/2024 - Prenotação nº 503.824 de 16/05/2023.-

Pelo requerimento datado de 12 de maio de 2.023, subscrito pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, instruído com a intimação feita ao fiduciante, **JEFERSON RODRIGUES**, solteiro, maior, já qualificado, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.282, prenotado sob nº 503.824 em 16 de maio de 2.023, nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 24 de janeiro de 2.024, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 313.774,00.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000616906240

Caroline de Souza Caleguer Machado

Fabiano Rocha da Cunha



1.226.693

Página n.º 3
Certidão na última página

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográfica digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de <DataAtualMenosDoisDiasUteis>, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, <DataAtualExtenso>. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 42,22
Estado...: R\$ 12,00
IPESP....: R\$ 8,21
Reg.Civil: R\$ 2,22
Trib.Just: R\$ 2,90
ISSQN....: R\$ 0,86
MP.....: R\$ 2,03

TOTAL.....: R\$ 70,44

Pedido n.º 1.226.693, de 31/01/2024.

Matrícula: 104563

Recibo provisório de serviço: 0000001226693

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1.226.693